

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022/DP/Maracajú/DGPC, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Guilherme Sarian, Delegado de Polícia, matrícula nº 474696023 e outros servidores;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto n° 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.398/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

- 1. LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
- 2. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula n° 38056023, e
- 3. GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS